



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

CREA-RS 92.695.790/0001-95	Nota de Empenho 430	Exercício 2022
Número: 430 Tipo: Ordinário	Processo: 2022.000013952-8 Modalidade Contratada: Dispensa	Emissão: 22/08/2022
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.09.027 - Locação de Bens Imóveis		
Favorecido: Nome: INSTITUTO CALDEIRA Endereço: TV SÃO JOSÉ Nº 455 Bairro: NAVEGANTES Cidade/UF: Porto Alegre - RS CEP: 90240200 Telefone: Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:		
CNPJ/CPF 35.334.501/0001-99	Dados Bancários Banco: Conta: - Agência: -	
Valor: 6.200,00 Seis Mil e Duzentos Reais		
Histórico: Valor empenhado à INSTITUTO CALDEIRA, referente a locação de espaço para evento de lançamento da Carteira Digital do Crea-RS no dia 31 de agosto em Porto Alegre/RS. Embasamento legal: Lei 8.666/1993, art. 24 II, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021.		
Saldo Anterior 20.181,51	Valor do Empenho 6.200,00	Saldo Atual da Conta 13.981,51



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA KENYA DE OLIVEIRA LUMI, Assessor(a)**, em 22/08/2022, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **MELANIA LISETE FEINE MOREL, Gerente**, em 22/08/2022, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)



[outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO LUIZ CARVALHO DA SILVA, 1º Diretor(a) Financeiro(a)**, em 22/08/2022, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **DENISE RIES RUSSO, Superintendente**, em 22/08/2022, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 22/08/2022, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1149675** e o código CRC **6DFD4632**.